

Portaria nº. 007/2018 de 08 de fevereiro de 2018

Faculta o ponto na data que menciona.

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 22ª Região/PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78,

CONSIDERANDO que o dia 12 de fevereiro antecede ao feriado do dia 13 de fevereiro, feriado de carnaval, e dia 14 é “quarta-feira de cinzas”;

CONSIDERANDO que além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao CORECON.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo nos dias **12 e 14 de fevereiro de 2018**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Teresina, 08 de fevereiro de 2018.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente

